



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2025**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS/TO, CNPJ nº 10.702.910/0001-70.**  
**CONTRATADA: PRATICA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 10.563.832/0001-70,** sediada na AV BRASIL, nº 13, SALA 01, CENTRO, ANANÁS - TO, CEP: 77.890-000.

Objeto - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2025, que trata da prorrogação de prazo para o período de 01/01/2026 a 31/12/2026, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil em demandas do Poder Executivo do Município de Luzinópolis/TO.

Valor Total: **R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais),** firmado entre as partes, com base nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, conforme o **INEXIGIBILIDADE nº 001/2025.**

Luzinópolis/TO, 11 de dezembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS - TO**

CNPJ/MF sob o nº 01.631.059/0001-40

**JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**

Prefeito Municipal, de Luzinópolis - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.luzinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d9c35a-12122025142233**